

VILA FLORES – RS

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

PROCESSO: Projeto de Lei Nº 041/2023.

PROPONENTE: Poder Executivo

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Elemento de Despesa no Projeto 1012 - Aquisição de Veículos para a Secretaria de Agricultura, no Programa 0015 - Gestão Administrativa - Secretaria de Agricultura, abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2023.

PARECER: Pela **APROVAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

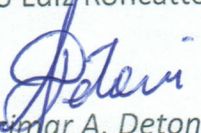
O Projeto de Lei nº 041/2023 de autoria do Poder Executivo, possui o intuito de obter autorização legislativa para abertura de elemento de despesa específico no Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2023, para viabilizar a execução financeira de uma operação intraorçamentária para transferência com desembolso financeiro de um veículo de passeio entre a Secretaria de Agricultura e a Secretaria de Saúde.

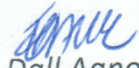
A Secretaria de Saúde irá transferir para a Secretaria de Agricultura o automóvel Gol, marca Volkswagen, 1.6, Placa ITA 6209, não mais necessário para a Secretaria de Saúde devido a renovação constante em sua frota. O valor da transferência com desembolso financeiro é de R\$ 26.326,01 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e seis reais, com um centavo), resultante de avaliação fiscal efetuada pelo Município, a ser paga com o Orçamento da Secretaria de Agricultura, com recursos livres, para a Secretaria de Saúde que irá vincular este valor para utilização futura, obrigatoriamente, em despesas de capital.

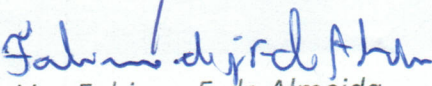
Sendo assim, após a análise do referido Projeto de Lei, a Comissão de Economia, Finanças, Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente, apresenta parecer pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

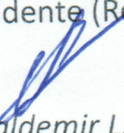
É o parecer.

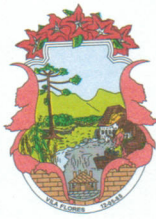
Plenário Luiz Roncatto, Vila Flores, 07 de julho de 2023.


Ver. Julcimar A. Detoni
Presidente


Ver. Edson Dall Agnol
Vice-Presidente (Relator)


Ver. Fabiano F. de Almeida
3º Membro


Ver. Valdemir L. Cristianetti
4º Membro



VILA FLORES – RS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 041/2023 PROTOCOLO _____

PAUTA: 03-07-2023 ORDEM DO DIA 10-07-2023 Enc. Executivo 11-07-2023

Nesta data encaminho o Projeto às Comissões _____

REUNIÃO DE COMISSÕES

COMISSÃO CJR, EM ____/____/____

COMISSÃO CEFAl, EM 07/11/2023

Presidente da CJR

Presidente da CEFAl

VOTAÇÃO ÚNICA EM 10-07-2023 ATA Nº 026/2023 HORÁRIO: 19:30

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA

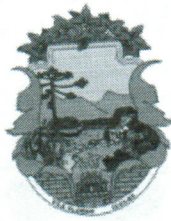
VOTAÇÃO FINAL	A FAVOR	CONTRA	ASSINATURAS DE VOTAÇÃO
Delmar Antônio Luchesi	—	—	
Juliander Morello	X		<i>Juliander Morello</i>
Edson Dall Agnol	X		<i>Edson Dall Agnol</i>
Jonas Vilarino da Rosa	X		<i>Jonas V. do Rosa</i>
Deise Cherobin Detogni	X		<i>Deise Cherobin Detogni</i>
Fabiano F. de Almeida	X		<i>Fabiano F. de Almeida</i>
Marcelo R. Bergamin	X		<i>Marcelo R. Bergamin</i>
Julcimar Antônio Detoni	X		<i>Julcimar Antônio Detoni</i>
Valdemir L. Cristianetti	X		<i>Valdemir L. Cristianetti</i>

REJEITADO APROVADO VOTOS FAVORÁVEIS 8 VOTOS CONTRÁRIOS —

RUBRICA DIRETORA LEGISLATIVA

**Diretora Legislativa
Câmara de Vereadores
Vila Flores/RS**

Rua Fabiano Ferretto, nº 200 – Centro – CEP: 95334-000 – VILA FLORES - RS
Fone: (54) 3447-1606 – E-mail: camara@pmvilaflores.com.br
Home Page: www.vilaflores.rs.leg.br



VILA FLORES - RS
PROJETO DE LEI Nº 41/2023.
 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Órgão 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
 Função 04 – ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa 0015 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DE AGRICULTURA
 Projeto 1012 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA
 Recurso 0001 – LIVRE
 3.44.91.52.00.00 – Equipamento e material permanente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR ELEMENTO DE DESPESA NO PROJETO 1012 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, NO PROGRAMA 0015 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E NA LEI DE ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Art. 1º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Vila Flores, 29 de junho de 2023.

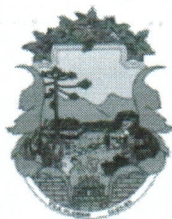
O Prefeito Municipal de Vila Flores, no uso de suas atribuições legais;
 Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir elemento de despesa no Projeto 1012 – **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA**, no Programa 0015 – Gestão Administrativa – Secretaria de Agricultura, abrindo **crédito adicional especial** no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2023, abrindo crédito adicional especial, no valor de **R\$ 26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos reais), dando a seguinte redação:

Órgão 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.	
Unidade 01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Função 04 – ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa 0015 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DE AGRICULTURA	
Projeto 1012 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.	
Recurso 0001 – LIVRE	
3.44.91.52.00.00 – Equipamento e material permanente.....	26.500,00.

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito acima citado a redução de igual valor no seguinte elemento de despesa:





VILA FLORES - RS

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41/2023.

Exmo. Sr. Presidente.

Estamos enviando para apreciação de V. Exas. o Projeto de Lei acima nominado, com o intuito de obter autorização legislativa para abertura de elemento de despesa específico no Planejamento Orçamentário para o Exercício de 2023, para viabilizar a execução financeira de uma operação intraorçamentária para transferência com desembolso financeiro de um veículo de passeio entre a Secretaria de Agricultura e a Secretaria de Saúde. A Secretaria de Saúde irá transferir para a Secretaria de Agricultura o automóvel Gol, marca Volkswagen, 1.6, Placa ITA 6209, não mais necessário para a Secretaria de Saúde devido a renovação constante em sua frota. O valor da transferência com desembolso financeiro é de R\$ 26.326,01, resultante de avaliação fiscal efetuada pelo Município, a ser paga com o Orçamento da Secretaria de Agricultura, com recursos livres, para a Secretaria de Saúde que irá vincular este valor para utilização futura, obrigatoriamente, em despesas de capital.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos no momento e certos da habitual atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, ao ensejo, apresentamos cordiais saudações.

Vila Flores, 29 de Junho de 2023.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE,
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: EVANDRO ANTONIO BRANDALISE:61153346087

Em 29 de Junho de 2023 às 08:59:16



Rua Fabiano Ferretto, 220 - Centro - CEP: 95334-000 - VILA FLORES - RS
Fone/Fax: (54) 3447-1313 e 3447-1300 - E-mail: vilaflores@pmvilaflores.com.br
Home page: www.vilaflores.rs.gov.br | Facebook: [facebook.com/prefeituravilaflores](https://www.facebook.com/prefeituravilaflores)

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://vilaflores.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

HXPV25NGXIISKKS